

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (HEXAGON-CONSULTORES ASSOCIADOS), para participação de 25 servidores no curso, *in company*, “Aposentadoria e Pensões no Serviço Público – A Nova Previdência”, a ser ministrado pelo professor José Afonso Pires Ferreira Júnior, nos dias 23 e 24 de março de 2020, no valor total de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

Em 18 de Fevereiro de 2020.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral